



# Universidade Federal de Ouro Preto

## Resolução CEPE Nº 1.706

Aprova alteração curricular para o Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta apresentada pelo Colegiado do Curso de Ciências Biológicas, através da Corresp.COCBI Nº 006/2000, de 27 de março de 2000;

considerando a necessidade de adequação da grade curricular do referido Curso e a solicitação dos alunos,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a alteração do período de oferecimento da disciplina "Genética" (CBI 145), constante da grade curricular do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, do 3º para o 4º período.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2000.

Ouro Preto, em 12 de abril de 2000.

Prof. Dirceu do Nascimento

Presidente